

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação e proposta técnica apresentados ao edital de **Credenciamento nº 372/2024** destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**, pela instituição abaixo nomeada. Aos 15 dias de julho 2026, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 177/2026, após análise dos documentos de habilitação passa a fazer suas considerações: **Associação Beneficente Amigos de Verdade de Joinville - ABAVJ**, apresentou os documentos de habilitação e proposta técnica na data de 13 de abril de 2026, às 17h07 (documentos nº 29123058 e nº 29123077, respectivamente). A Certidão Negativa de Débitos Estaduais e o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF encaminhados, apresentavam validade até 28/03/2026 e 19/03/2026, respectivamente. Portanto encontravam-se vencidos na data de envio dos documentos para participação no presente processo. Para mais, não haviam sido encaminhadas as Certidões Negativas de Débito Trabalhistas e de Falência. Em atenção ao subitem 4.1.4 do Edital, "*O Agente de Contratação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 3.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.*", a Agente de Contratação consultou e emitiu os documentos supracitados (documento SEI nº 29123064). Portanto, restou atendido o subitem 3.2.1, alíneas "e", "g", "h" e "i" do Edital. Ainda observou-se a ausência das Declarações de que a proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de que não possui em seus quadro, diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal. Considerando o subitem 16.3 do edital, "*É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21.*", solicitou-se manifestação à instituição, por meio do Ofício SEI nº 29142139. Em 17 de abril de 2026 às 16h44 (documento SEI nº 29165972), a proponente encaminhou as declarações. Portanto, restou atendido o subitem 3.2.1, alíneas "j" e "k" do edital. Quanto à proposta técnica, nos termos do subitem 3.2.2.1 do edital, esta foi realizada pela Equipe Técnica designada pela Portaria nº 1987/2025 - SED.GAB, conforme o Parecer Técnico (documento SEI nº 30132439), parte integrante da presente ata. O referido Parecer de forma sucinta, concluiu: "*A Equipe de Seleção Técnica **julga pela desclassificação** da instituição, pois não atende os dispostos no Edital 372/2024.*". Deste modo, resta **indeferido o credenciamento da instituição: Associação Beneficente Amigos de Verdade de Joinville - ABAVJ**, por não atender o estabelecido no subitem 3.2.2, alínea "p" do edital. Conforme subitem 4.1.3, "*A empresa que restar inabilitada no certame, poderá, a qualquer tempo, reapresentar os documentos de habilitação para credenciamento.*" Fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30204705** e o código CRC **3AA4CCD7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.148949-0

30204705v6

MEMORANDO SEI Nº 30142962/2026 - SED.UCC

Joinville, 10 de julho de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Encaminha Parecer Técnico do Edital nº 372/2024/PMJ

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o Parecer elaborado pela Equipe de Seleção Técnica nomeada por meio da Portaria 1987/2025, SEI 27052974 do Edital 372/2024/PMJ, após proceder com o julgamento da proposta apresentada pela instituição, para que a Secretaria de Planejamento dê prosseguimento ao certame pela Comissão de Licitação.

Informamos que, a Equipe de Seleção Técnica julga por **DESCCLASSIFICAR**:

- 1) **Associação Beneficente Amigos de Verdade de Joinville - ABAVJ -Parecer Técnico documento SEI nº 30132439.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Iara Silvia do Rosario Zimmermann, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2026, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Novais Brant, Supervisor (a)**, em 10/07/2026, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2026, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30142962** e o código CRC **DCC56CB0**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.148949-0

30142962v2

PARECER TÉCNICO SEI Nº 30132439**Instituição:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGOS DE VERDADE DE JOINVILLE - ABAVJ**Endereço:** Rua Nova República nº 284 - Bairro - Boehmerwald**CEP :** 89.235-430**CNPJ:** 08.352.654/0001-96

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGOS DE VERDADE DE JOINVILLE - ABAVJ**, em cumprimento ao disposto no item 3.2.2.2.4 do Edital de Credenciamento nº 372/2024, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Do relato da análise da documentação da Proposta Técnica entregue no ato do credenciamento, verificou-se que os documentos apresentados encontram-se em desacordo com as exigências estabelecidas no art. 8º da Resolução nº 910/2021/CME, tendo em vista que as correções solicitadas referentes ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) não foram apresentadas pela instituição.

Ressalta-se que a Comissão realizou diversas tentativas de contato para oportunizar a regularização da documentação, por meio do envio de e-mail e de ligações telefônicas. Entretanto, não houve retorno por parte da instituição, tampouco o encaminhamento das adequações solicitadas.

A Equipe de Seleção Técnica **julga pela desclassificação** da instituição, pois não atende os dispostos no Edital 372/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Silvia do Rosario Zimmermann, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2026, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Novais Brant, Supervisor (a)**, em 10/07/2026, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2026, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30132439** e o código CRC **ECAC8C08**.